



**JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023**  
**Processo Administrativo nº 014/2023**

A **Lions Clube de Anchieta**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.667.457/0001-18, com sede Rua Minas Gerais, 154, sala 02, Centro, na cidade de Anchieta - SC, neste ato representada pela presidente Leonita de Souza, que apresentou requerimento e plano de trabalho solicitando parceria a ser firmada com o Município de Anchieta, que prevê a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), visando custear despesas com a realização do 1º Festival da Canção Lions “FestLions”.

Considerando as normas sobre a celebração de parcerias entre o Poder Público com organizações da sociedade civil, estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016 e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2017, o Prefeito Municipal solicitou para esta comissão análise da proposta apresentada.

**DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*” Diante deste pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

A Administração Pública, por meio de suas estruturas, deve desenvolver seu trabalho visando o bem da coletividade, alicerçada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

A Lions Clube de Anchieta, manifestou interesse, acompanhado de Plano de Trabalho, e demais documentações comprobatórias, visando parceria, com o intuito de auxiliar nas despesas com a realização do 1º Fest Lions a ser realizado no Município de Anchieta, nos dias 28 e 29 de julho de 2023.

Após análise do Plano de Trabalho e dos documentos apresentados, destacamos:

- ✓ As parcerias do Poder Público com Organizações da Sociedade Civil são importantes quando o objeto da parceria assegura o bem da coletividade e o interesse público;
- ✓ A Lions Clube de Anchieta é uma entidade sem fins lucrativos, atuante há 01 (um) ano no Município de Anchieta, conforme Ata de Fundação realizada no dia 28 de junho de 2023, porém no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, a inscrição foi realizada no dia 02 de agosto de 2022;
- ✓ A parceria proposta pela Associação, prevê a transferência de recursos financeiros públicos para a entidade, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), visando custear despesas com a realização do FestLions nos dias 28 e 29 de julho de 2023.



Outrossim, o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Também se vislumbra capacidade técnica e institucional da Associação para o desenvolvimento das metas propostas.

Considerando os itens destacados, concluímos que:

a) O plano de trabalho apresentado pela entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos pela legislação;

b) A entidade está apta a firmar parceria com o Município, com a ressalva de que a Ata de Fundação realizada no dia 28 de junho de 2022, porém a no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, a inscrição foi realizada no dia 02 de agosto de 2022, nesse sentido solicitamos parecer jurídico para este quesito;

c) Constatou-se capacidade técnica e operacional da organização para executar o Plano de Trabalho;

d) A parceria proposta pela organização da sociedade civil vai contribuir significativamente para realização do FestLions.

Sendo o que se apresenta para o momento encaminhamos para análise jurídica, e em havendo legalidade em firmar a parceria esta comissão manifesta-se de forma positiva.

Anchieta - SC, 30 de junho de 2023.

**Comissão de Seleção e Julgamento:**

  
**Jackline Appio**

Secretária de Administração e  
Gestão

  
**Kellin Dal Ri**  
Assistente Social

  
**Juliana Maria Draszewski**  
Secretária de Turismo e Cultura

